

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA
Nº 09/2024**

**Seleção de Artesãos e
Trabalhadores Manuais para
participação na Missão
Empresarial: 35ª Feira Nacional de
Artesanato**

Belo Horizonte - MG

PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede no SIA Trecho 03 Lote 1.580, CEP 71.200-030, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.438.200/0001/20, **convida artesãos e trabalhadores manuais que possuam a Carteira Nacional do Artesão (SICAB), válida e emitida no Distrito Federal ou CNPJ com porte empresariais de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal**, a manifestarem interesse e encaminharem documentação para participação na **Missão Empresarial | 35ª Feira Nacional de Artesanato** a ser realizada no período de **03 a 09 de dezembro de 2024, em Belo Horizonte/MG**.

Mais informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/DF**, pelos e-mails: felipe.fernandes@df.sebrae.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/DF** na internet: www.df.sebrae.com.br

OBJETO

1. A presente Chamada Pública tem por objeto selecionar **até 10 (dez) artesãos e/ou trabalhadores manuais, que possuam a Carteira Nacional do Artesão (SICAB), válida e emitida no Distrito Federal ou CNPJ com porte empresariais de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal**, interessados em participar da **Missão Empresarial: 35ª Feira Nacional de Artesanato**.

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

2. Desenvolver um processo para proporcionar a participação de artesãos e trabalhadores manuais a participarem da **Missão Empresarial: 35ª Feira Nacional de Artesanato**.
3. Proporcionar aos pequenos empresários do Distrito Federal, oportunidade de expor e comercializar seus produtos na 35ª Feira Nacional de Artesanato, dando a oportunidade de acessar um mercado com reconhecimento nacional.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA FEIRA

4. Sobre a Feira Nacional de Artesanato

A Feira Nacional de Artesanato (FNA) é reconhecida como a maior feira do gênero na América Latina, organizada anualmente pelo Centro CAPE, em Belo Horizonte (MG). O evento reúne o melhor do artesanato produzido em todos os estados do Brasil, oferecendo um espaço significativo para a valorização da cultura artesanal e das técnicas tradicionais.

5. Público e Estrutura do Evento

A cada edição, a Feira Nacional de Artesanato conta com aproximadamente 1.200 estandes, 7.000 expositores e um público médio de 180.000 visitantes, gerando uma grande oportunidade de vendas para os artesãos. O evento é uma plataforma profissional para os expositores, possibilitando a expansão de sua rede de contatos e o estabelecimento de negócios futuros.

6. Programação e Desenvolvimento Empresarial

Além do espaço de exposição, a FNA oferece uma programação variada com cursos e consultorias para os artesãos, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento empresarial e a capacitação profissional.

7. Informações do Evento

EXPOMINAS - Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, Belo Horizonte - MG,
Montagem dos Estandes: 03 de dezembro de 2024
Período do Evento: 04 a 08 de dezembro de 2024

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8. Poderão participar da Chamada Pública artesãos e trabalhadores manuais, Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME, Empresários de Pequeno Porte – EPP, cuja matriz esteja sediada no Distrito Federal ou Região Metropolitana. Serão aceitas ainda manifestação de entidades de classe de setores econômicos do DF, com a indicação de empresas público-alvo do Sebrae. Todas as submissões de interesses deverão atender as seguintes condições estabelecidas neste documento;
9. Artesãos com cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), portadores da Carteira Nacional do Artesão, dentro da validade;
10. Artesãos e trabalhadores manuais que são Microempreendedores Individuais instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
11. Artesãos e trabalhadores manuais que são Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
12. Estar com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual Ativos, registrados no âmbito do Distrito Federal;
13. Estar adimplente com o SEBRAE/DF. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
14. O participante da missão Microempreendedor individual ou Microempresário ou Empresário de Pequeno Porte, ser sócio da proponente ou, ainda, ser funcionário ou prestador de serviço indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);
15. O apoio do SEBRAE/DF será permitido somente para um representante da empresa selecionada.

ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

16. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:
 - I. Envio da manifestação de interesse por meio do formulário de adesão e da documentação;
 - II. Análise da documentação;
 - III. Formalização da contratação.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

17. Os interessados que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do Formulário em anexo (Anexo II).
18. Após preenchimento completo, os interessados deverão enviar a documentação solicitada no Anexo I do edital para o e-mail: felipe.fernandes@df.sebrae.com.br. Caso a pessoa interessada não seja informada do recebimento de seu e-mail pelo SEBRAE/DF, no dia do respectivo envio, deverá entrar em contato através do telefone (61) 3362-1749 ou (61) 3362-1729 em horário comercial, das 8h30 às 17h.
19. A data limite para preenchimento do formulário e do envio do e-mail com a documentação exigida é o dia **10 de novembro de 2024**.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

20. Etapas na qual o **SEBRAE/DF** avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital. O **SEBRAE/DF** deverá:
 - a. A manifestação de interesse do participante, via formulário, será analisada pelo SEBRAE/DF, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e ordem de envio (data e horário de recebimento do e-mail);
 - b. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
 - c. Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/DF, e realizar a comunicação a cada uma delas;
 - d. Após a divulgação dos resultados preliminares dos candidatos, o participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou pedidos de revisão da análise documental até às 17h (horário de Brasília) do dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.
21. As solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através dos e-mails: felipe.fernandes@df.sebrae.com.br. Só serão aceitos recursos, esclarecimentos e ou pedidos de revisão recebidos por este canal.
22. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (etapas, datas e/ou horários), inconsistentes ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação dos participantes serão desconsideradas.
23. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações. Deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
24. O resultado da análise dos pedidos de esclarecimentos e/ou de revisão será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
25. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

26. Eliminatório:

- a. Empresa que não esteja sediada no Distrito Federal;
- b. Empresa que não esteja ATIVA na Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda DF.
- c. Nos casos dos artesãos, não possuir a carteira nacional do artesão dentro da validade.
- d. Estar inadimplente com o SEBRAE/DF no ato da Assinatura do contrato.

27. Classificatório:

- a. Serão adotados os seguintes critérios de pontuação para a classificação dos candidatos, visando selecionar artesãos com experiência, reconhecimento e participação relevante na área de artesanato e manualidades:

	Critério	Pontuação
1	Ser finalista em Prêmios relacionados às áreas de Artesanato e Trabalhos Manuais.	16 pontos
2	Participação em Prêmios relacionados às áreas de Artesanato e Trabalhos Manuais.	12 pontos
3	Participação em feiras e eventos nacionais de artesanato (ex: FENEARTE, Salão do Turismo, Salão do Artesanato, FENACCE, ou alguma feira apoiada pelo Programa Brasileiro de Artesanato - PAB)	8 pontos
4	Participação em eventos apoiados pelo Sebrae/DF em 2024	8 pontos
5	Reconhecimento em publicações ou exposições artísticas. <i>Envio de matérias e fotos da exposição.</i>	6 pontos
6	Experiência com redes sociais e divulgação. <i>Envio do print do perfil nas redes sociais.</i>	5 pontos
7	Capacitação profissional recente (nos últimos 2 anos). <i>Envio de certificado de participação em capacitações.</i>	5 pontos

28. Critério de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, será considerada a ordem de recebimento do formulário de manifestação de interesse para definir a classificação dos candidatos. Esses critérios buscam valorizar a qualificação, experiência e visibilidade dos artesãos, incentivando a participação daqueles que mais se destacaram na área.

FORMALIZAÇÃO

29. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo **de até 02 (dois) dias após a publicação do resultado do Edital de Chamada Pública**. Sendo de responsabilidade do participante observar os canais de comunicação informados em sua inscrição;
30. No caso de não assinatura do contrato e pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada a vaga subsequente da lista de espera.

RESPONSABILIDADES DAS PARTES

31. As partes interessadas comprometem-se a:

a. Participantes selecionados:

- i) Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, **em até 02 (dois) dias após a comunicação final de sua aprovação para a missão;**
- ii) No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;
- iii) Apresentar-se no aeroporto com no mínimo 02 (duas) horas antes do horário previsto para embarque;
- iv) Cumprir pontualmente toda programação prevista na Missão Empresarial;
- v) Cumprir integralmente à programação pré-estabelecida pelo SEBRAE/DF e não fumar ou consumir bebidas alcoólicas dentro do transfer;
- vi) Participar das reuniões de alinhamento da Missão Empresarial que deverão ser informadas oportunamente pelo SEBRAE/DF;
- vii) Participar de reuniões de avaliação da missão, no período de realização da mesma e pós-missão;
- viii) Preencher ficha relato de experiência e/ou avaliação da missão, conforme modelo e canal de comunicação indicado pelo SEBRAE/DF;
- ix) Arcar com as despesas não inclusas no pacote tais como: alimentação, despesas de frigobar no hotel e demais despesas pessoais;
- x) Caso algum participante resolva permanecer no local da Missão deverá emitir declaração justificando o motivo da permanência, sendo responsável pelos custos adicionais inerentes.

b. SEBRAE/DF:

- i) Apoiar com 70% de subsídio financeiro e apoio técnico aos participantes selecionados através do presente Edital;
- ii) Realizar as reuniões de alinhamento com os representantes das empresas selecionadas;
- iii) Planejar, organizar e executar todas as atividades previstas para a Missão Empresarial;
- iv) O SEBRAE/DF não se responsabiliza por objetos pessoais deixados dentro do transporte;
- v) O Sebrae/DF não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o contratante deve apresentar, no ato, reclamação à companhia que efetuou transporte.

CUSTOS E PAGAMENTO

32. O valor estimado da missão, com o apoio do Sebrae/DF, contempla os seguintes itens:

	DETALHAMENTO
PASSAGEM	AZUL 5068 - 03/12 - Brasilia x Confins: 10:10 - 11:30 AZUL 4799 - 09/12 - Confins x Brasilia: 12:30 - 13:50 Valor sujeito a alteração
HOSPEDAGEM	Intercity BH Expo - (6 noites de hospedagem com café da manhã - (Chek in: 14h e Check out:14h) (Tarifa Não Reembolsável)
TRANSFER	Transfer In/out (Aero/hotel/Aero + 5 dias de evento) - FIVE TRANSPORTES
SEGURO	VITAL CARD - COBERTURA MÉDICA
INGRESSOS	GRATUITO

33. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao SEBRAE/DF o equivalente a 30% do valor do pacote escolhido.

- a. Valor com Apoio do Sebrae/DF para o Participante – APT Single: **R\$ 1.288,14**
- b. Valor com Apoio do Sebrae/DF para o Participante – APT Duplo: **R\$ 983,86**

Nota: O valor acima é uma estimativa, e o custo final será informado aos participantes após a conclusão deste edital e antes da assinatura do contrato.

34. O pagamento do pacote de responsabilidade das empresas selecionadas poderá ser realizado à vista, em dinheiro ou cartão de débito, através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 10 (dez) vezes, sem juros.

35. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, o interessado selecionado arcará com **100% das despesas do pacote de viagem**, não sendo devido pelo **SEBRAE/DF** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

36. No caso de verificação da ausência ou impossibilidade de embarque, por qualquer motivo, na Missão Empresarial, o SEBRAE/DF reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais e, também, efetuar a cobrança dos 70% de apoio, ficando o empresário responsável por 100% do valor do pacote de viagem.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

37. Durante o período das missões empresariais, o **SEBRAE/DF** realizará o acompanhamento e execução da programação com os participantes;
38. Os participantes deverão preencher relato de experiência diariamente em aplicativo ou formulários enviados via link, apresentando na reunião de alinhamento;
39. Os participantes deverão preencher a Ficha de Avaliação de Reação da Missão, por formulário eletrônico;
40. Os participantes deverão responder à Avaliação Pós-Missão por meio da chamada do call center, após 90 dias do término da missão.

11. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

41. As etapas¹ estão definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Chamada Pública	06 de novembro de 2024
Envio da Documentação pelos interessados	06 de novembro a 10 de novembro de 2024
Avaliação	11 de novembro de 2024
Divulgação	11 de novembro de 2024
Fase de recursos	11 a 12 de novembro de 2024
Divulgação Final das Empresas Selecionadas	13 de novembro de 2024
Assinatura do Contrato	14 e 15 de novembro de 2024

DISPOSIÇÕES FINAIS

42. Ao **SEBRAE/DF** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados, que poderá ser por e-mail;
43. A Missão Empresarial desta Chamada Pública acontecerá mediante o preenchimento de até 10 vagas disponíveis. Em caso do não preenchimento do número total de vagas, os interessados serão notificados sobre o adiamento ou suspensão da mesma;
44. O **SEBRAE/DF** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes;
45. Os representantes das empresas selecionadas estão obrigados a cumprir integralmente todos os critérios descrito no item 31.a, sob pena de arcarem com 100% do valor do pacote, ou seja, perdendo o direito ao subsídio do Sebrae de 70%;
46. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na missão, caberá à Diretoria Executiva do Sebrae no Distrito Federal deliberar sobre as despesas decorrentes desse fato;
47. Em observância à **Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais**, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados dos participantes na referida missão conforme a legislação vigente e em face do cumprimento as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades, execução de seus Programas e prestação de serviços, fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse, realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE, realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.), desde que autorizado pelo participante.

O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2024.

¹ Cronograma sujeito à alteração.

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Cópia do Registro Geral (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da empresa;
2. Para ME e EPP: cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial E Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
3. Para MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual E Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
4. Para Artesãos: foto da Carteira Nacional do Artesão, dentro da validade;
5. Estar adimplente com o **SEBRAE/DF**; (a responsabilidade de comprovação desta evidência será do SEBRAE/DF, ficando a empresa dispensada de apresentar tal documentação);

DOCUMENTOS DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia do Registro Geral (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. O participante deverá ser proprietário ou sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor. **Caso não atenda a esses requisitos, preencher o Anexo III.**

DOCUMENTOS COMPROVATÓRIAS PARA CLASSIFICAÇÃO:

Ser finalista em Prêmios relacionados à área de Artesanato e Manualidades

Formas de Comprovação:

- Certificado de Finalista: Documento oficial que indique o status de finalista no prêmio. Nos casos do Prêmio Brasília de Artesanato e Manualistas, a consulta será realizada internamente pelo Sebrae/DF.
- Publicação ou Divulgação: Material de divulgação (site, catálogo ou outras mídias) que comprove o nome do artesão entre os finalistas.

Participação em Prêmios Relacionados à Área de Artesanato e Manualidades

Formas de Comprovação:

- Documentação: Certificado de participação ou carta de confirmação de inscrição.
- Declaração de Instituição Organizadora: Declaração oficial do evento fornecida pela instituição organizadora.

Participação em Feiras e Eventos Nacionais de Artesanato

Formas de Comprovação:

- Certificados e Fotos: Certificado de participação, fotos do evento ou da banca do artesão. Nos casos de participação no Prêmio Brasília de Artesanato e Manualistas, a consulta será realizada internamente pelo Sebrae/DF.
- Materiais Promocionais: Exemplares de catálogos, folders ou listas de expositores em que o nome do artesão esteja incluído.

Participação em Eventos Apoiados pelo Sebrae/DF em 2024

Formas de Comprovação:

- Certificado de Participação: Certificado fornecido pelo Sebrae ou pela organização do evento.
- Comprovante de Inscrição e Participação: Comprovante de pagamento ou recibo de inscrição, acompanhado de uma foto ou outra evidência da participação.
- Declaração do Sebrae: Declaração assinada pelo Sebrae/DF comprovando o apoio ao evento e a participação do artesão.

Reconhecimento em Publicações ou Exposições Artísticas

Formas de Comprovação:

- Cópia de Publicação ou Catálogo: Páginas de catálogos de exposições, revistas, jornais, blogs ou outras mídias que mencionem o artesão ou sua obra.
- Cartas de Convite para Exposições: Documentação de convite ou participação em exposições relevantes.

Experiência com Redes Sociais e Divulgação

Formas de Comprovação:

- Captura de Tela de Redes Sociais: Imagens que mostrem o perfil e postagens frequentes sobre o trabalho artesanal.
- Engajamento Online: Dados de seguidores, compartilhamentos e outras métricas de engajamento.

Capacitação Profissional Recente (nos últimos 2 anos)

Formas de Comprovação:

- Certificados de Cursos ou Workshops: Certificados ou comprovantes de cursos realizados recentemente, com especificação de datas e conteúdo abordado.
- Declarações de Instituições Organizadoras: Declarações fornecidas por instituições que ministraram as capacitações.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**Instruções para preenchimento:**

Item 1: Preencha os dados gerais da empresa;

Item 2: Preencha os dados de pessoa jurídica;

Item 3: Informe os dados do participante que representará a empresa na Missão Empresarial;

Item 4: Informe a forma de pagamento desejada;

Item 5: Informe que está de acordo com os itens do Edital.

Item 6: Proteção de dados informados

1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

Nome: da empresa:

Endereço da Empresa:

Cidade:

Telefone:

Celular:

Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

2. CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA:

Nº CNPJ:

Razão Social da Empresa:

Nome Fantasia:

3. DADOS DO PARTICIPANTE DA MISSÃO:

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Endereço:

Cargo na empresa:

E-mail:

Celular com whatsapp:

4. FORMA DE PAGAMENTO:

() À vista

() Em até 10 X no Cartão de Crédito

5. LI E ESTOU DE ACORDOS COM TODOS OS ITENS APRESENTADOS NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024:

Sim

Não

6. PROTEÇÃO DE DADOS INFORMADOS

Em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados LGPD e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao me inscrever nesta chamada pública, concordo e autorizo o Sistema Sebrae (UFs e Nacional) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas a seguir:

- Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.)
- Contato com os responsáveis legais e equipe e Comprovação das informações cadastradas.

Estou de acordo

Não estou de acordo

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO****(A ser preenchido somente em casos necessários)**

A EMPRESA XXXXXXXXXX, estabelecida em (Endereço) registrada Secretária de Fazenda do Distrito Federal Sob CF/DF XXXXXXXXXX e CNPJ nº XXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, empresário, residente e domiciliada no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Brasília – DF, CEP XXXXX-XXX portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXX expedida XXXXX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, na qualidade de (cargo da empresa), DECLARO para fins de participação da Missão Técnica Empresarial, que a Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº , por meio desta , exerce uma liderança importante no segmento em que atuo, trazendo benefícios diretos e indiretos para minha empresa , sendo então nosso representante indicado para a **Missão Empresarial: 35º Feira Nacional de Artesanato**, a ser realizada no período de 03 a 09 de dezembro de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa